
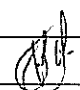




ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 201/2009
Processo nº 2986990/09.

Às nove horas (09h00) do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e nove (23.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 201/09, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, produtos de higienização e material de copa cozinha para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 435, em 06 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

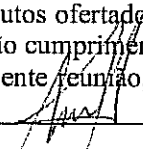
Empresa	Representante
DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA	OTAGIBA PEREIRA DA SILVA
ISENILDA MARIA CHAVES UTO - EPP	THALES BORGES MACEDO 
JULIANA JOSE VAZ - ME	JULIANA JOSE VAZ
IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA	GILBERTO MENDES DE BRITO 
FARIAS & BRANDÃO LTDA	
BARBOSA & LEITE LTDA - ME	MARIA GLORIA BARBOSA LEITE
WV DE MORAIS E CIA LTDA - EPP	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO 
R & R COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME	ROGERIO DIAS DE ARAUJO 

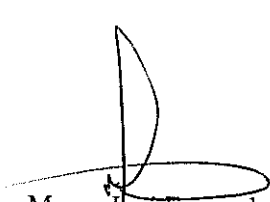
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. No lote 05, foram classificadas as propostas que cotaram produtos das marcas ECOÇUCAR e IBIÁ, e no lote 06 foram classificadas as propostas que cotaram produtos das marcas MARATÁ E BANDEIRA, sendo as demais propostas desclassificadas, tudo em conformidade com o laudo de avaliação nº003/09 da Comissão de Avaliação de Amostras, inserido nos autos deste processo licitatório. As propostas classificadas foram consideradas em conformidade com o exigido no edital e laudo de avaliação acima citado. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. Sagraram-se vencedoras as empresas:


Lote	Empresa Vencedora	Valor
1	ISENILDA MARIA CHAVES UTO - EPP	R\$ 5.650,00
2	WV DE MORAIS E CIA LTDA - EPP	R\$ 18.016,80
3	WV DE MORAIS E CIA LTDA - EPP	R\$ 15.616,71



Lote	Empresa Vencedora	Valor
4	JULIANA JOSE VAZ – ME	R\$ 13.090,00
5	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 14.080,00
6	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 83.700,00
7	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 21.050,00
8	ISENILDA MARIA CHAVES UTO – EPP	R\$ 4.240,00
9	ISENILDA MARIA CHAVES UTO – EPP	R\$ 8.340,00
10	R & R COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA – ME	R\$ 3.190,00
Valor total		R\$ 186.973,51

Para o lote 06, com proposta única, o preço final foi negociado pelo pregoeiro. Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações apresentadas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação as empresas ISENILDA MARIA CHAVES UTO – EPP, nos lotes 01, 08 e 09, no valor total de R\$18.230,00 (dezoito mil e duzentos e trinta reais); WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP, nos lotes 02, 03, 05, 06 e 07, no valor total de R\$152.463,51 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); JULIANA JOSE VAZ – ME no lote 04, no valor total de R\$13.090,00 (treze mil e noventa reais); e R & R COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA – ME, no lote 10, no valor total de R\$3.190,00 (três mil e cento e noventa reais). Totaliza a presente licitação a importância de R\$186.973,51 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). Questionados os licitantes sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão, apenas os representantes das empresas ISENILDA MARIA CHAVES UTO – EPP e IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA, por não concordarem com a decisão do laudo, quanto a desclassificação do produtos ofertados nos lotes 05 e 06. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio


César Martins de Araújo
Pregoeiro


Rogério Gaspar de Pina
Equipe de apoio